



Palestra Integração

Base Dados: Janeiro/2014



Patrocinadoras

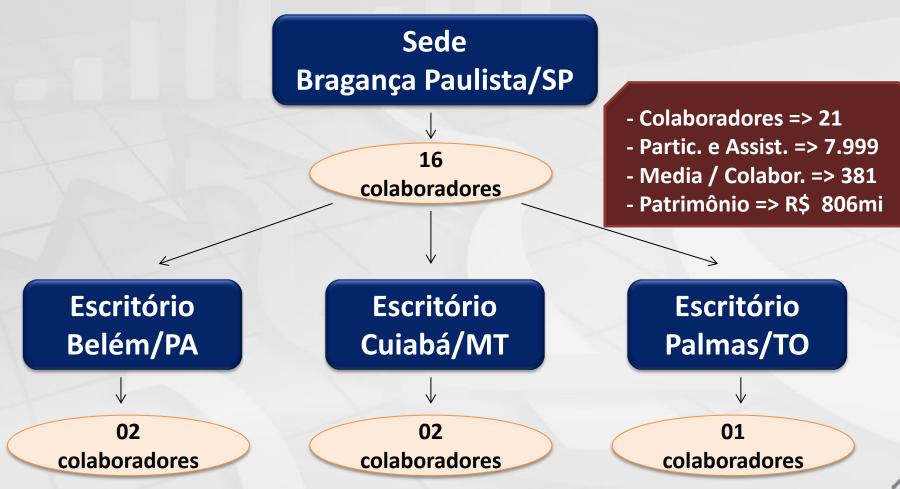


- 1. CELPA PA
- 2. CEMAT MT
- 3. ENERSUL MS
- 4. CELTINS TO
- 5. TOCANTINS ENERGÉTICA S/A TO
- 6. REDE ENERGIA S/A São Paulo/SP
- 7. CAIUÁ Presidente Prudente/SP
- 8. E. D. VALE PARANAPANEMA Assis/SP
- 9. E. ELÉTRICA BRAGANTINA Bragança Paulista/SP
- 10. C.NACIONAL E. ELÉTRICA Catanduva/SP
- 11. REDEPREV Bragança Paulista/SP
- 12. C.FORÇA E LUZ OESTE Guarapuava/PR



Localização e Estrutura Administrativa



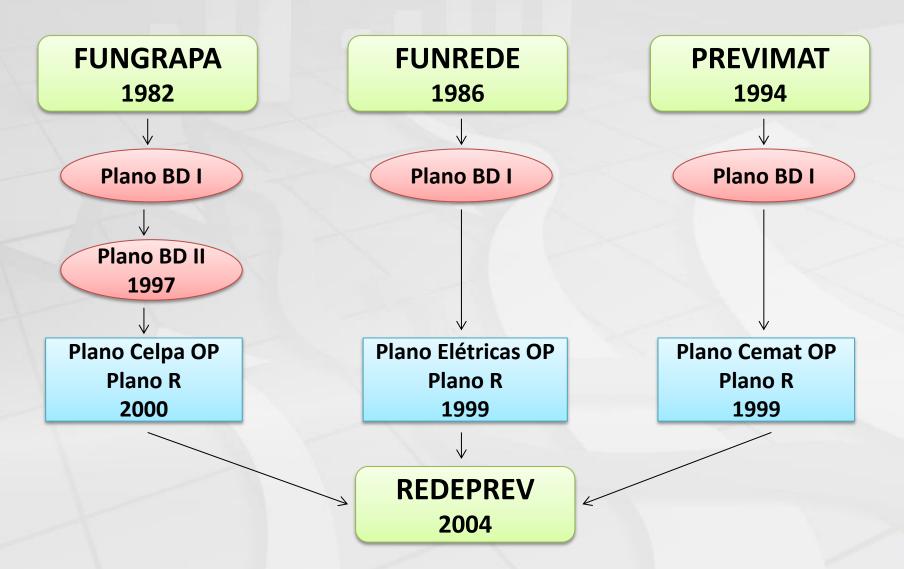




Histórico



Fundações e Planos de Benefícios



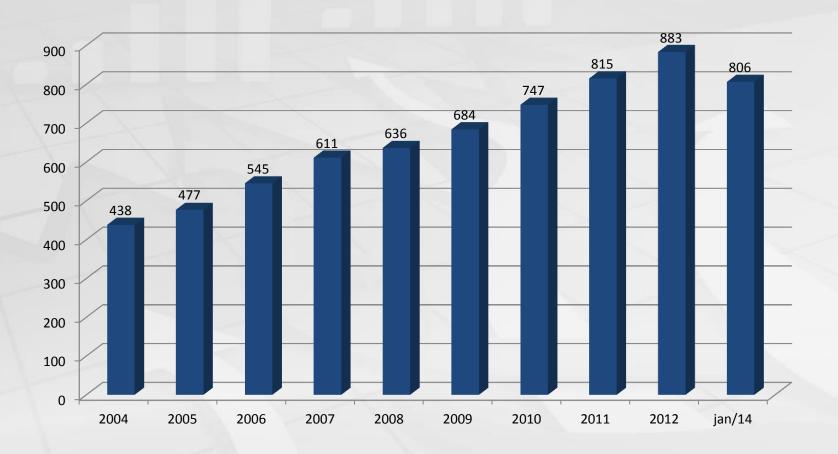


Patrimônio



Evolução

R\$ Milhões



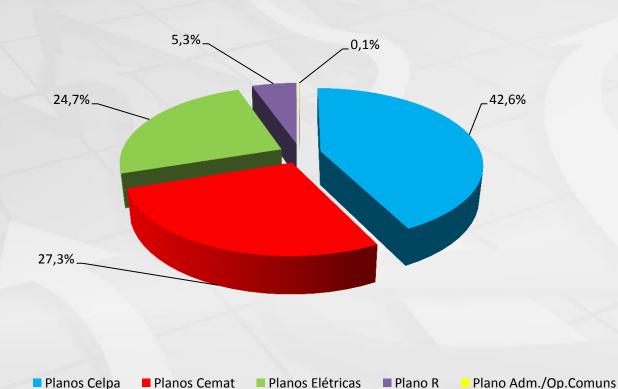


Patrimônio



Por grupo de Planos de Benefícios

Patrimônio Total: 806 Milhões

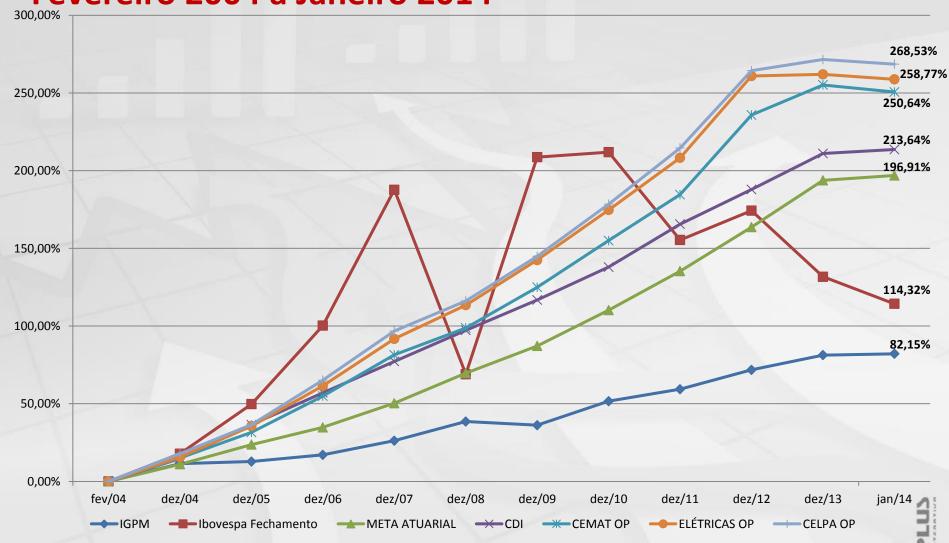




Rentabilidade



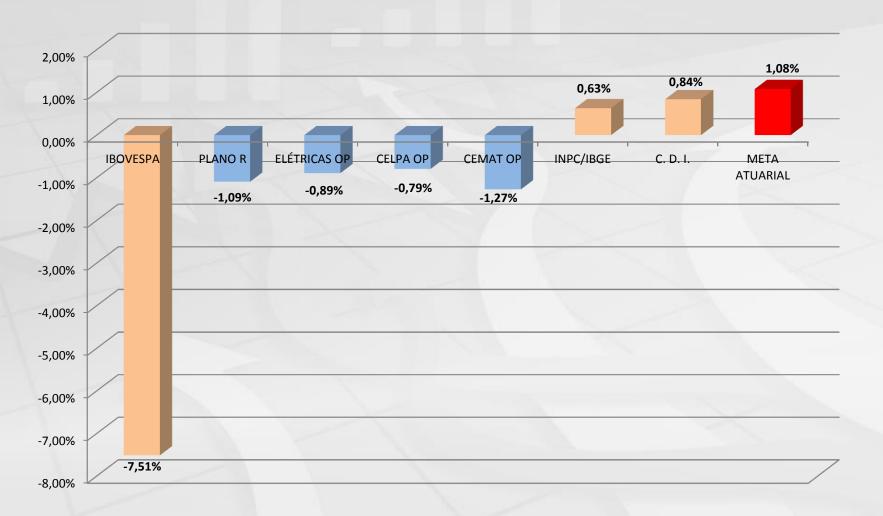
Fevereiro 2004 a Janeiro 2014



Rentabilidade



Janeiro de 2014

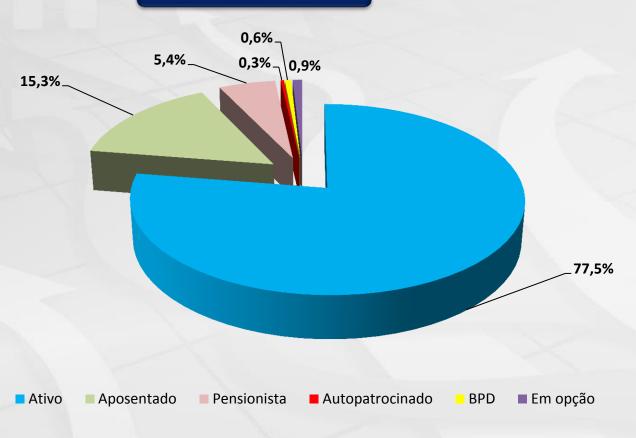


Participantes



RedePrev





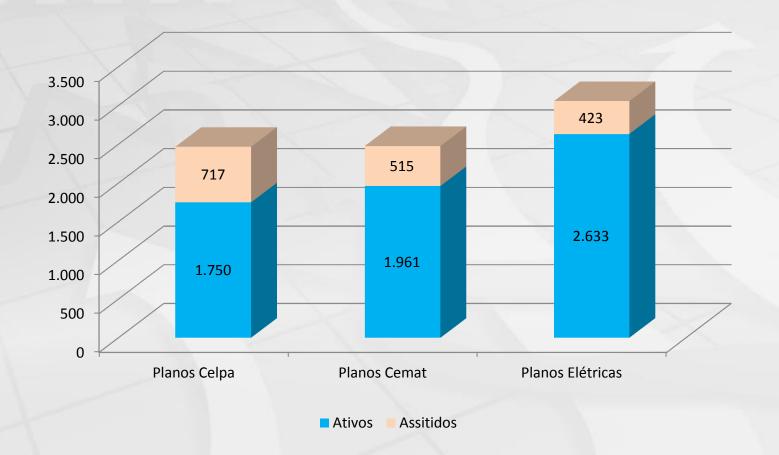


Participantes



Ativos e Assistidos – Por grupo de Planos

| Plano | Celpa | Cemat | Elétricas | Total |
|---------------|-------|-------|-----------|-------|
| Participantes | 2.467 | 2.476 | 3.056 | 7.999 |







PLANO DE RISCO - Plano R -

Paga Benefícios de Risco

Benefício: 100% SRB, limitado a 5 vezes o Teto do INSS

PLANO OPTATIVO - Plano OP -

Paga Renda Mensal de Aposentadoria e Pecúlio por Invalidez ou Morte

Benefício: Calculado c/ base no saldo da Reserva Acumulada





PLANO DE RISCO - Plano R -





Benefícios Assegurados

Benefício concedido na ocorrência do evento, s/ carência

PLANO DE RISCO - Plano R -

> Plano custeado 100% pela Patrocinadora

Suplementação Auxílio Doença

Suplem. Aposentadoria por Invalidez

Suplementação Pensão por Morte

Abono Anual

Pecúlio por Morte





Cálculo do Benefício

PLANO DE RISCO - Plano R -

Suplementação Auxílio Doença

Suplem. Aposentadoria por Invalidez

SRB deduzido o Benefício pago pelo INSS

Suplementação Pensão por Morte

Mínimo 90% da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez

Pecúlio por Morte

10 x SRB, limitado a 40 vezes o Teto INSS, deduzido Seguro Vida parcela paga pela patrocinadora

Abono Anual

Equivalente ao 13º salário



PLANO OPTATIVO
- Plano OP -





Benefícios Assegurados

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

Renda Mensal Vitalícia c/ reversão ao beneficiário - RMV

Renda Mensal Financeira c/ reversão ao beneficiário - RMF

Pecúlio em caso de invalidez ou morte





Requisitos para Concessão

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

55 anos de idade

5 anos de vínculo empregatício com a Patrocinadora

Estar aposentado pelo INSS

5 anos no mínimo de contribuição para Fundação

Rescindir o contrato de trabalho com a Patrocinadora



Contribuições

Participante Ativo: de 2% a 20% do SRB, podendo alterar o percentual duas vezes no ano

Patrocinadora: no mínimo 10% da contribuição do Participante

PLANO OPTATIVO - Plano OP -

Saldo contribuições: Extrato semestral ou consulta HOMEPREV Contribuições alocadas em Fundos

Fundo A1: contribuição mensal Participante

Fundo A2: contribuição esporádica Participante

<u>Fundo B1</u>: contr. mensal Patrocinadora (10% Fundo A1)

Fundo B2: contribuição esporádica Patrocinadora

Fundo C: não aplicável aos novos Participantes

Fundo D: não aplicável aos novos Participantes

Fundo E: valor portado de outro plano de benefícios

Patrocinadora: Custeio administrativo da Fundação



Cálculo do Benefício

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

RMV ou RMF: Saque de até 25% no ato da concessão

Renda Mensal Vitalícia com reversão ao beneficiário - RMV

Saldo da Reserva vezes o Fator Idade calculado atuarialmente

Renda Mensal Financeira com reversão ao beneficiário - RMF

Saldo da Reserva vezes o % escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1,0%, podendo ser alterado uma vez por ano

Pecúlio em caso de morte ou invalidez do Participante

Pagamento do Saldo da Reserva:

Ao beneficiário no caso de morte
do Participante e ao Participante
no caso de sua invalidez





INSTITUTOS

Rescisão do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora





Institutos / Opções

- 1. Autopatrocínio
- 2. Benefício Proporcional Diferido BPD
- 3. Portabilidade
- 4. Resgate das Contribuições





1. Autopatrocínio

Manutenção da condição de Participante

Manutenção de todas as condições previstas nos Regulamentos do Plano R e Plano OP

Participante continua contribuindo e assume as contribuições que vinham sendo realizadas pela Patrocinadora, inclusive a Taxa de Administração





2. Benefício Proporcional Diferido - BPD

Ter tempo de Plano igual ou superior a três anos, assumindo a condição de Vinculado

O Vinculado poderá optar posteriormente pelos institutos da Portabilidade ou Resgate

A opção pelo BPD, cancela imediatamente a inscrição do Participante no Plano R

O Vinculado em BPD, pagará somente a Taxa de Administração prevista no Plano Anual de Custeio, atualmente R\$ 35,00/mês

Cumprida as carências regulamentares, o Vinculado poderá optar pelo benefício Renda Mensal Vitalícia ou Renda Mensal Financeira

Em caso de invalidez ou morte do Vinculado, o saldo da reserva será pago ao Vinculado ou seu beneficiário, respectivamente, em forma de pecúlio





3. Portabilidade

Ter tempo de Plano igual ou superior a três anos

O Participante poderá transferir o saldo da reserva para outra entidade de previdência ou sociedade seguradora

Os recursos são transferidos diretamente pela Fundação, não passando pelo Participante

Não incide tributação no valor portado

O valor portado pela Fundação, não poderá ser resgatado futuramente pelo Participante na entidade receptora





4. Resgate

Ter o Contrato de Trabalho rescindido junto a Patrocinadora

O valor do resgate das contribuições corresponde a 100% do saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, e E, mais 2% por ano de vínculo de emprego limitado a 50% do saldo do Fundo D

O pagamento do resgate será realizado até 30 dias da formalização da opção



Imposto de Renda



Opções Tributação

Tabela Progressiva

Tabela Regressiva

A opção deverá ser realizada no ato da Inscrição na Fundação de forma irrevogável e irretratável

TABELA PROGRESSIVA - BASE 01/2013

| Faixa de valores | Alíquota na Fonte | Valor à deduzir |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Até R\$ 1.710,78 | Isento | |
| De R\$ 1.710,79 Até R\$ 2.563,91 | 7,50% | R\$ 128,31 |
| De R\$ 2.563,92 Até R\$ 3.418,59 | 15,00% | R\$ 320,60 |
| De R\$ 3.418,60 Até R\$ 4.271,59 | 22,50% | R\$ 577,00 |
| Acima de R\$ 4.271,59 | 27,50% | R\$ 790,58 |

Obs.: Tributação no Resgate com a antecipação de 15% e ajuste na declaração anual.

| TABELA REGRESSIVA - BASE 01/2 | 2013 |
|-------------------------------|------|
|-------------------------------|------|

| Prazo de Acumulação dos Recursos | Alíquota na Fonte |
|-------------------------------------|----------------------|
| Até 2 anos | 35% |
| Acima de 2 anos Até 4 anos | 30% |
| Acima de 4 anos Até 6 anos | 25% |
| Acima de 6 anos Até 8 anos | 20% |
| Acima de 8 anos Até 10 anos | 15% |
| Acima 10 anos | 10% |

Obs.: Tributação exclusiva na fonte, sem ajuste anual.





Segurança no Presente. Tranquilidade no Futuro.

www.redeprev.com.br

